



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria Geral**  
**Gerência de Gabinete**  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

### **EDITAL 02/2022**

***Dispõe sobre o Processo de Seleção de discentes do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão, na modalidade EaD, com ênfases em: Empreendedorismo e Negócios; Estratégia e Marketing; e Tecnologia e Inovação***

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BAMBUÍ**, nomeada pela Portaria nº 255 de 22 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí em 03/12/2019, e no Diário Oficial da União de 03/12/2019, seção 2, página 26, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVEM** tornar público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão, na modalidade EaD, com ênfases em: Empreendedorismo e Negócios; Estratégia e Marketing; e Tecnologia e Inovação, conforme o que se segue:

## **1. DO OBJETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O objetivo deste edital é selecionar, como alunos, profissionais de todas as áreas interessados em ampliar suas competências gerenciais, empresários, administradores, gerentes e demais profissionais envolvidos em funções de gestão, para formação pedagógica no curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão, na modalidade EaD, com ênfases em Empreendedorismo e Negócios; Estratégia e Marketing; e Tecnologia e Inovação, cujo trabalho de conclusão de curso consiste na publicação de um produto técnico (relato técnico) ou artigo científico (pesquisa aplicada) ou relatório técnico-científico em relevante periódico, com qualidade atestada pela avaliação Qualis/CAPES, ou defesa do mesmo, conforme regulamento do curso disponível na página eletrônica <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/subpaginas/gestao-especializacao-em-gestao-3>.

1.2. O curso será ofertado na modalidade EaD, utilizando o sistema Moodle como Ambiente Virtual de Aprendizagem (Ava), permitindo que o aluno estabeleça o seu horário de estudos.

1.3. Para maior aprofundamento, extensão e qualidade dos resultados científicos, faz-se, via de regra, a pesquisa em dupla para que os trabalhos de conclusão de curso (divididos) atinjam resultados mais amplos, consistentes e expressivos (tornando-se aptos à publicação em periódico).

1.4. A orientação para a construção do trabalho de conclusão de curso terá início a partir do primeiro semestre do curso, culminando, no máximo, até o fim do 2º semestre, conforme o regulamento do curso.

1.5. Caberá ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão a distribuição dos alunos matriculados para cada orientador.

## **2. DOS REQUISITOS E VAGAS**

2.1. Podem se candidatar a uma das vagas profissionais de qualquer área que tenham curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.2. Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas neste edital, divididas da seguinte forma: 40 vagas para a ênfase Empreendedorismo e Negócios, 20 vagas para Estratégia e Marketing e 20 vagas para Tecnologia e Inovação.

2.3. Na existência de lista de espera, esses candidatos poderão ser chamados, conforme o regulamento do curso.

2.4. Os candidatos classificados em vagas excedentes, após finalizadas todas as chamadas deste edital, não terão direito à reserva de vagas em editais futuros para esse curso.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Antes de se inscrever, o candidato deve fazer a leitura minuciosa das etapas e dos documentos citados no subitem 5.2, não podendo, na situação de aluno(a), alegar desconhecimento dos mesmos.

3.2. O(a) candidato(a) inscrito(a) declara ter conhecimento e concordar com o “Projeto Pedagógico do Curso”, publicado no endereço <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/especializacao-gestao1>, assim como ter ciência de que deve manter-se atento às decisões futuras demandas do seu colegiado legalmente constituído.

3.3. A inscrição deverá ser realizada por meio das seguintes etapas:

3.3.1. Preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/8m3ZQcPDs2DnuqZf6>, até às 23 horas e 59 minutos do dia 27/02/2022 (horário oficial de Brasília).

3.3.2. Anexar, um arquivo único em formato pdf, os devidos comprovantes referentes aos itens do Anexo II, na mesma ordem do barema.

3.4. A inscrição on-line é obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em função de indisponibilidade de acesso à internet ou qualquer outra alegação do(a) candidato(a).

3.5. Apenas os pontos pleiteados (Anexo II) no ato da inscrição on-line serão analisados, não sendo aceita a entrega de documentação excedente ou que compute itens não previstos no referido anexo.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESULTADO**

4.1. Para fins de seleção e classificação dos candidatos, adotar-se-á a análise de currículo em barema específico, disponível no Anexo II deste edital.

4.2. A classificação final do candidato será o resultado da soma dos pontos atribuídos à análise de seu currículo (máximo de 100 pontos).

4.3. O resultado será publicado a partir do dia 18/03/2022 no endereço eletrônico <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/subpaginas/gestao-especializacao-em-gestao-3>.

4.4. Caberá ao aluno recurso fundamentado, caso necessário, a ser enviado para o email [posgestao.bambui@ifmg.edu.br](mailto:posgestao.bambui@ifmg.edu.br), em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da homologação do resultado final do processo seletivo.

4.5. O resultado final será publicado até o dia 23/03/2022 no endereço eletrônico <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/subpaginas/gestao-especializacao-em-gestao-3>.

#### **5. DO PROCESSO DE MATRÍCULA**

5.1. A matrícula ocorrerá impreterivelmente até o dia 27/03/2022.

5.2. Apenas os candidatos convocados para a matrícula, conforme cronograma previsto no Anexo III, deverão entregar/enviar a documentação necessária para a matrícula:

1. Cópia simples do CPF.
2. Cópia simples do RG.
3. 1 (uma) foto 3x4.
4. Cópia simples do comprovante de endereço.
5. Cópia simples do diploma de graduação;
6. Cópia simples do histórico escolar da graduação; e
7. Cópia simples do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).
8. Declaração de Autenticidade de Documentação Apresentada (modelo constante no Anexo I), redigida de próprio punho e digitalizada.

5.3. Para os(as) candidatos(as) recém-graduados(as), será aceita declaração de conclusão de curso emitida pela IES, desde que expedida há, no máximo, 1 ano; ou declaração emitida pela IES de que a colação de grau ocorrerá, impreterivelmente, até o dia da matrícula no curso.

5.4. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail [posgestao.bambui@ifmg.edu.br](mailto:posgestao.bambui@ifmg.edu.br) (no caso das ênfases “Estratégia e Marketing” e “Tecnologia e Inovação”) ou para o e-mail [posgestao.sje@ifmg.edu.br](mailto:posgestao.sje@ifmg.edu.br) (no caso da ênfase “Empreendedorismo e Negócios”), legíveis, em formato .pdf (não serão considerados arquivos em formatos .jpg, .jpeg ou outro formato de imagem).

5.5. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação completa (conforme subitem 5.2) será sumariamente eliminado(a) do processo seletivo.

5.6. No caso de não preenchimento de vagas, poderá haver outras chamadas durante o período do processo seletivo, divulgadas no endereço <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/subpaginas/gestao-especializacao-em-gestao-3>.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar todas as publicações referentes a este certame no endereço <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/subpaginas/gestao-especializacao-em-gestao-3>, incluindo retificações deste edital e/ou alterações de cronograma.

6.2. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.3. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Em caso de dúvidas em relação a esse edital, o(a) candidato(a) poderá enviar mensagem eletrônica para o e-mail [posgestao.bambui@ifmg.edu.br](mailto:posgestao.bambui@ifmg.edu.br) ou para o e-mail [posgestao.sje@ifmg.edu.br](mailto:posgestao.sje@ifmg.edu.br).

6.5. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG - Campus Bambuí e pela Diretoria de Ensino do IFMG - Campus São João Evangelista.

## ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) para ocupação de vaga no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão, ofertado pelo IFMG, neste Edital, declaro ter lido atentamente o referido edital e estou ciente de que o envio incompleto da documentação ensejará em minha eliminação do processo seletivo.

DECLARO A AUTENTICIDADE DE TODAS AS CÓPIAS APRESENTADAS e estou ciente de que, em caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis conforme legislação em vigor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

**ANEXO II – BAREMA (preenchimento no formulário Google Forms apenas com as quantidades)**

Item	Descrição	Pontuação por unidade	Limite de pontos do item	Quantidade de itens	Pontuação feita no item
<b>GRUPO 1: CAPACITAÇÃO (por unidade)</b>					
1.1. Curso de graduação	O 1º curso ou único curso de graduação é a exigência mínima	0,0	0,0	1	0,0
1.2. Curso adicional de graduação	Conta a partir do 2º curso de graduação	2,5	5,0		
1.3. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Cursos de especialização, MBA e similares	2,5	5,0		
1.4. Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	1.2. Cursos de Mestrado e Doutorado	5,0	10,0		
1.5. Cursos e palestras realizados/assistidos (cursos, minicurso, palestras e afins)	Carga horária menor que 360 horas	2,0	10,0		
<b>SUB-TOTAL DO GRUPO 1</b>			<b>30,0</b>	-	

<b>GRUPO 2: PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA NA ÁREA DE GESTÃO</b>					
<b>2.2. Produção científica (livros, capítulos de livros artigos, relatos técnicos ou resumos) publicados em congressos, revistas científicas e afins</b>	Por unidade	2,0	10,0		
<b>2.5. Participação em iniciação científica (projetos de pesquisa) ou projetos de extensão</b>	Por semestre	2,5	5,0		
<b>2.7. Produção técnica realizada em veículos não acadêmicos/científicos (artigos, entrevistas, mesas redondas, podcasts e afins).</b>	Por unidade	1,0	5,0		
<b>2.8. Minicursos e palestras ministradas</b>	Por unidade	2,0	10,0		
<b>SUB-TOTAL DO GRUPO 2</b>			<b>30,0</b>	-	
<b>GRUPO 3: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>					
<b>3.1. Tempo de Experiência profissional</b>	Por ano	2,5	25		
<b>3.3. Estágios não obrigatórios e atividades voluntárias relacionada à área de gestão</b>	Por semestre	2	15		
<b>SUB-TOTAL DO GRUPO 3</b>			<b>40,0</b>	-	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100,0</b>	-	

**Obs.:** Todas as atividades deverão ser comprovadas e estão sujeitas à conferência e análise de comissão responsável.

<b>SUBTOTAL GRUPO 1</b>	<b>SUBTOTAL GRUPO 2</b>	<b>SUBTOTAL GRUPO 3</b>	<b>TOTAL GERAL</b>

### ANEXO III – CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições (exclusivamente pelo preenchimento de	0h00 do dia 15/01/2022 às 23:59 do dia

formulário <i>on-line</i> ).	27/02/2022
Divulgação da lista de inscrições recebidas	A partir de 03/03/2022
Processo de Seleção	03/03/2022 a 17/03/2022
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	A partir de 18/03/2022
Homologação do processo seletivo	Até 23/03/2022
Chamada para matrícula	24/03/2022 a 27/03/2022
Período de ambientação ao curso e à plataforma EaD (data prevista)	12/04/2022 a 18/04/2022
Início de oferta da disciplina 01 (data prevista)	19/04/2022

BambuÍ, 11 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/01/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 12/01/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1058541** e o código CRC **F20C6603**.

23209.004947/2021-91

1058541v1